CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

EMENTA: INSTITUI O DIA DOS AVENTUREIROS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

Vinicius Alves de Moura Brito
Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Relator

Júlio Cezar José de Andrade Filho
Membro

RECEBIDO EM
08/08/23